



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9590/2019 DE 18 / 02/2019 PROTOCOLO EM 18 / 02/2019

APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 / 02/2019

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 37/2019/13
Vereadora – Autora – Rosimeire Pereira do Nascimento
Dispõe sobre construção de um banheiro para deficiente

Nossa Constituição Federal desde a sua promulgação em 1988 determina que a todos os prédios públicos devam possibilitar o amplo acesso principalmente das pessoas com deficiência.

A acessibilidade é direito instrumental essencial à dignidade da pessoa portadora de deficiência. O Brasil possui uma das melhores legislações voltadas a essa garantia. O que falta seria a aplicação e fiscalização.

Temos em nossa escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima a necessidade ou de adaptação ou de construção de um banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais, fato que atualmente inexistente.

Assim, os pais dos educandos portadores de necessidades especiais, clamam pela melhoria, visando elevar a qualidade de vida destes necessitados.

Isto posto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar a construção ou a adaptação de um banheiro para os portadores de necessidades especiais, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 18 de Fevereiro de 2019.

Vereadora – Autora Rosimeire Pereira do Nascimento

18/02/2019
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo n° 56 / 2019

Horas 15:15 hs

Maria Ferreira
Responsável

APROVADO

Sessão de 18 de FEB de 20 19

residente

1.º Secretário

2.º Secretário